LEI Nº 2867-A

Projeto de Lei nº 80/12
de autoria do
Vereador Léo Santos

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da Praça Brasília, pela Igreja Nossa Senhora Auxiliadora, no período de 28 de abril a 6 de junho, de sexta-feira a domingo, para realização de evento católico.
Proc. nº 24223/12

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, de área da Praça Brasília, no Parque das Bandeiras, no período de 28 de abril a 6 de junho de 2012, das 18 às 24 horas, de sexta-feira a domingo, pela Igreja Nossa Senhora Auxiliadora, para realização de evento católico, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 04 de maio de 2012.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 05/05/12
no Jornal Diário
Rubrica

fnv